



Lei nº 4.655, de 05 de novembro de 2024.

“Denomina a rua projetada entre as quadras 07 e 08 no Bairro São Thomaz, como Rua Elaine Chimenes Pereira.”

Autoria: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Sem Nome, no Bairro São Thomaz, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Elaine Chimenes Pereira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal